



ATA DA 11º REUNIÃO DO NÚCLEO ESTRUTURANTE DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA DE 2025

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Instituto de Matemática, sob a presidência da Professora Edilene Simões Costa dos Santos, coordenadora do curso de Matemática - Licenciatura, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática - Licenciatura. Estiveram presentes os representantes docentes: Ana Camila Rodrigues Alonso, Adriana Barbosa Oliveira, Elen Viviani Pereira Spreafico, Everton Luiz de Oliveira e Karla Jocelya Nonato. Verificada a existência de quórum, a presidente declarou aberta a reunião com a seguinte pauta: **1) Análise de documentos para a visita in loco da Comissão de Avaliação do Curso:** A presidente comenta sobre a data da visita para a avaliação do curso pelo MEC e sobre as atividades a serem realizadas antes da data da visita. A presidente comenta sobre a necessidade da elaboração do Relatório de Acompanhamento do Curso pelo NDE, constando os eventos do INMA e da UFMS e a atuação do curso. Outro assunto abordado foi o direcionamento das disciplinas de estágio, onde cada docente deverá fazer uma síntese das atividades dos alunos em cada turma de estágio. A professora Karla comenta sobre a necessidade de apoio entre as partes que constituem o Instituto de Matemática, a pós-graduação, graduação, grupos de pesquisa, comissões, docentes e discentes. A presidente comenta sobre a demanda da revisão da bibliografia do curso conforme documento enviado pela biblioteca. A professora Elen comenta sobre a oportunidade de compilar uma pasta com ações do NDE ao longo do ano letivo, jutamente com um passo a passo e atribuições para os docentes membros, com o objetivo de construir um mapa do NDE e ser continuado com os membros futuros. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às onze horas, e para constar, eu, Stefany Harumi Nakasato Torales, na qualidade de Secretaria, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Campo Grande, 25 de fevereiro de 2025.

1 - Edilene Simões Costa dos Santos,
Presidente

2 - Ana Camila Rodrigues Alonso,
Representante docente

3 - Adriana Barbosa Oliveira,
Representante docente

4 - Elen Viviani Pereira Spreafico,

Representante docente

5 - Everton Luiz de Oliveira, e

Representante docente

6 - Karla Jocelya Nonato.

Representante docente

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Karla Jocelya Nonato, Professora do Magistério Superior**, em 13/05/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Rodrigues Alonso, Professora do Magistério Superior**, em 13/05/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luiz de Oliveira, Professor do Magisterio Superior**, em 13/05/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Elen Viviani Pereira Spreafico, Professora do Magistério Superior**, em 13/05/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilene Simoes Costa dos Santos, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 13/05/2025, às 20:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barbosa Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 20/05/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5450361** e o código CRC **B4C3EFBB**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017704/2022-72

SEI nº 5450361
